



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI N° 0014930564/2022 - SES.DNO

Joinville, 10 de novembro de 2022.

A Carbono Engenharia

A/C Bianca Santana de Oliveira

Assunto: **Estudo de Impacto e Vizinhança**

Prezada

Considerando a solicitação de um documento emitido por esta secretaria referente a capacidade de atendimento da população, devido a instalação do empreendimento que se refere a empresa Rôgga S.A Construtora e Incorporadora, onde o empreendimento contará com 336 unidades habitacionais, como estimativa de 1344 habitantes.

Informamos que a localidade é atendida pela **Unidade de Saúde - UBSF Pirabeiraba** com capacidade de atendimento atual dividida em 3 equipes de Estratégia de Saúde da Família. Tendo cobertura para uma população de 12.000 usuários e atualmente conta com uma população estimada de 13.180, conforme anexo 0014930794

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Daniela Dumont Ladeira Landmann, Gerente**, em 10/11/2022, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014930564** e o código CRC **F56FA5FE**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.380844-0

0014930564v5



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI N° 0015002126/2022 - SES.DNO

Joinville, 18 de novembro de 2022.

A Carbono Engenharia

A/C Bianca Santana de Oliveira

Assunto: **Estudo de Impacto e Vizinhança**

Considerando o ofício recebido 0015002185, tendo em vista a necessidade de apresentar um parecer desta Secretaria sobre aplicação de medida mitigadora para o aumento da população devido a implantação do empreendimento.

Desse modo, a Secretaria de Saúde dispensa a proposta de medida mitigadora para a unidade UBSF Pirabeiraba, uma vez que a capacidade para absorção da demanda do empreendimento, se dará por ausência de corpo técnico suficiente para o atendimento, conforme demonstrado no Estudo em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Daniela Dumont Ladeira Landmann, Gerente**, em 18/11/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia de Souza Zattar, Gerente**, em 21/11/2022, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015002126** e o código CRC **C4C112E1**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.380844-0

0015002126v6